



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

OFICIO N.º

L E I N.º 89/74
de 26 de Dezembro de 1.974

" Dispõe sobre abertura de crédito especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.º 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), para aquisição de um terreno pertencente ao Sr. Luiz Toricelli e desapropriado pelo decreto n.º 78/72 de 08 de Setembro/ de 1.972.

ART.º 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

I - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2 - PODER EXECUTIVO

B - Gabinete do Prefeito

3130.02 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 3.459,86
3140.02 - Encargos Diversos	Cr\$ 1.154,30
4130.02 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 439,00

C - Secretaria da Prefeitura

3111.02 - Pessoal Civil	Cr\$ 40,46
3120.02 - Material de Consumo	Cr\$ 25,00
3130.02 - Serviços de Terceiros ...	Cr\$ 343,47

E - Junta de Alistamento Militar

3120.02 - Material de Consumo	Cr\$ 60,44
3130.02 - Serviços de Terceiros ...	Cr\$ 24,39

F - Serviços de Transporte

3120.26 - Material de Consumo	Cr\$ 364,80
A Transportar	Cr\$ 5.911,72

=====



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

OFICIO N.º	De Transporte	Cr\$	5.911,72
II - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
A - Receita			
3120.11 - Material de Consumo	Cr\$	327,00	
3140.11 - Encargos Diversos	Cr\$	190,00	
B - Tesouraria			
3120.11 - Material de Consumo	Cr\$	246,20	
3130.11 - Serviços de Terceiros	Cr\$	289,60	
D - Contabilidade			
3111.16 - Pessoal Civil	Cr\$	146,55	
III - VIAGÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES			
3120.42 - Material de Consumo.....	Cr\$	2.326,00	
4110.42 - Obras Públicas	Cr\$	90,00	
IV - EDUCAÇÃO E CULTURA			
3120.61 - Material de Consumo	Cr\$	2.500,00	
V - SAÚDE			
3130.79 - Serviços de Terceiros	Cr\$	95,00	
3140.79 - Encargos Diversos	Cr\$	379,36	
VI - BEM ESTAR SOCIAL			
3120.83 - Material de Consumo	Cr\$	262,00	
3130.83 - Serviços de Terceiros	Cr\$	120,00	
3250.89 - PASEP ::.....	Cr\$	1.000,00	
VII - SERVIÇOS URBANOS			
A - ÁGUA E ESGOTOS			
3111.91 - Pessoal Civil	Cr\$	1.316,40	
3120.91 - Material de Consumo	Cr\$	1.543,30	
3130.91 - Serviços de Terceiros	Cr\$	2.023,12	
4130.91 - Equipamentos e Instalações	Cr\$	151,00	
4110.01 - Obras Públicas	Cr\$	1.000,00	
D - Ruas e Avenidas			
3120.94 - Material de Consumo	Cr\$	164,00	
C - Iluminação Pública			
4130.93 - Equipamentos e Instalações	Cr\$	1.326,00	
E - Praças, Parques e Jardins			
3130.95 - Serviços de Terceiros	Cr\$	242,84	
G - Cemitério			
3120.97 - Material de Consumo	Cr\$	532,90	
			A Transportar ..Cr\$ 22.182,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

OFICIO N.º De TransporteCr\$ 22.182,99

VII - SERVIÇOS URBANOS

B - Limpeza Pública

3120.92 - Material de ConsumoCr\$ 317,01

Cr\$ 22.500,00
=====

ARTº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PINHALZINHO, 16 de Dezembro de 1.974


.....
MARIA EDNA COLI
SECRETÁRIA


.....
Benedito Leuro de Lima
PREFEITO MUNICIPAL